



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

3º Aditivo em 16 de outubro de 2014: Renovação de vigência.

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (doravante designada “Contratada”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.302.007/0001-68, situada à Rua 26, nº 213, Quadra H13 Lote 15/16, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.150-080, neste ato representada por seus sócios, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Equipos para Bomba de Infusão Rotativa ST550 T2 – Marca Samtronic para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, firmado em 15 de abril de 2014, para tão somente:

- a) Renovar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, contados da assinatura do presente instrumento, encerrando-se o período em 16 de abril de 2015.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de Compra e Venda de Equipos para Bomba de Infusão Rotativa ST550 T2 – Marca Samtronic, firmado em 15 de abril de 2014, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 16 de outubro de 2014.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - Contratante

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada

Adriano Muricy
Juridico
OAB/BA 14.314

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

TOMBO 017 / NSH - 171
VISTO Bocelso
DATA 16 / 06 / 2015



igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
Juntos, já fizemos muito e faremos mais.

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Ofício nº 049/2015 – DA/MNSL/IGH

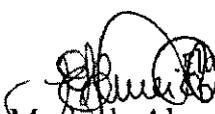
Ilma. Sra.
Oracília Alves - Setor de Contratos
IGH – Instituto de Gestão e Humanização
Rua Luis Portela Silva, N 511S,
Itaigara, CEP 41.815-260,
Salvador-BA

Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato
Contrato nº 017 – NSL
Empresa: Vanguarda Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 00.302.007/0001-68
Prazo de Vigência do Contrato: 06 meses
Início: 15/04/2014 Término: 15/10/2014

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato supracitado, por um período de seis meses, cujo objeto do serviço prestado é a compra de equipos para bomba de infusão rotativa ST550 T2 - Marca Samtronic, mantendo-se os demais termos. Estes equipos são utilizados nas bombas de infusão fornecidas pela contratada, em comodato, de suma importância na terapêutica medicamentosa dos Rn's internados na Unidade de Cuidados Intermediário desta Maternidade, sem o qual, não é possível a administração medicamentosa de drogas específicas, que só podem ser infundidas por meio deste.

Atenciosamente,


Elaine Machado Almeida
Diretora Administrativa
MNSL/IGH
Diretora Administrativo
MNSL / IGH